



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**Indicação nº 67/2017**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja providenciada a conclusão da construção de calçamento da rua Joaquim Augusto, no bairro Morro da Chapadinha.**

**Justificativa**

A rua já foi pavimentada em sua maior parte, porém, falta a conclusão da obra que beneficiará a todos os moradores da rua e demais pessoas que por lá transitam. Com o atendimento ao presente pleito a estética urbana será melhorada e o local será mais valorizado.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

**Antônio José de Paiva Costa**  
Vereador - PMDB